

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Publicado no Site do Município de Três Rios, **CONVOCA**, conforme Lei Municipal nº 4427 de 27/09/2017, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no dia 14/08/2025**, no horário de **13h às 14h**, na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, localizada à Praça São Sebastião, nº 81 – Centro- Três Rios – RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
- c) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- d) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- e) Atestado Médico
- f) Conta no Banco Itaú;
- g) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- h) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- i) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/serviços-eleitorais/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>

- j) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

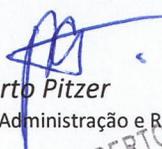
Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar)

De acordo com o item 7 do Edital 001/2025:

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios a distribuição dos candidatos, por ordem de classificação, para o setor ao qual irá desempenhar suas atividades. O candidato convocado para preenchimento da vaga deverá apresentar os documentos solicitados no ato da convocação para fins de admissão. Sendo convocado, o candidato terá uma data, horário e local informados para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência. Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

Três Rios, 08 de agosto de 2025.


Roberto Pitzer

Secretário de Administração e RH

ROBERTO PITZER
Secretário de Administração e RH
Mat. 124.3601



TRÊS RIOS

P R E F E I T U R A

Cargo: **Auxiliar em Saúde Bucal**

Total de vagas: **01**

AC = Ampla Concorrência

Class.	CANDIDATO	Pontuação Final
8	ROSANGELA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA	7

Cargo: **Técnico em Enfermagem – 30 h**

Total de vagas: **01**

PcD = Pessoa com Deficiência

Class.	CANDIDATO	Pontuação Final
89º	ROBSON BRITO COELHO	5


ROBERTO PITZER
Secretário de Administração e RH
Mat. 124.3601